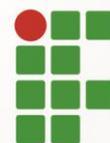


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02 / Fevereiro 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Ricardo Vélez Rodríguez

Ministro da Educação

Alexandro Ferreira de Souza

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Fernando Dantas de Araújo

Diretor-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Samambaia*:

Fernando Marcelo Silva Fernandes - Matrícula SIAPE nº 2114487

Lívia Coelho Netto - Matrícula SIAPE nº 1870312

Vaneza Pereira de Souza - Matrícula SIAPE nº 1851523

Portaria N°4/2019/DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 4/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 20 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria IFB N° 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela produção do Boletim de Serviço do Campus Samambaia, nos termos da Portaria Normativa IFB no 13, de 19 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	CARGO
FERNANDO MARCELO SILVA FERNANDES	2114487	CAMPUS SAMAMBAIA	TÉCNICO EM SECRETARIADO
LÍVIA COELHO NETTO	1870312	CAMPUS SAMAMBAIA	ADMINISTRADOR
VANEZA PEREIRA DE SOUZA	1851523	CAMPUS SAMAMBAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 20/02/2019 12:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 16699

Código de Autenticação: 9c857ccc74





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 5/2019 - DGSA/RIFB/IFB, de 25 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 1106, de 03 de maio de 2016, Publicada no BS/IFB, de 03.05.2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 5/2018 de 5 de novembro de 2018, conforme requerimento 26/2019 de 20/02/2019, emitido pela comissão.

Art. 2º Informa-se que o requerimento citado no art 1º, não está inserido no processo 23160.012912.2018-24, devido problemas ocorridos na tramitação do mesmo no sistema SUAP, com data para regularização prevista para 26/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DANTAS DE ARAÚJO

Documento assinado eletronicamente por:

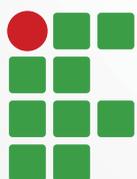
- **Fernando Dantas de Araujo, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 25/02/2019 12:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 17506

Código de Autenticação: 533c358a3c





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

